Jornal Oficial
do Município de Areia de Baraúnas-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 013/97 **terça-feira, 13 de outubro de 2026** De 25 de abril de 1997.

PORTARIA N.º 305/2026

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Conceder "Licença sem vencimento" por tempo determinado a partir do dia 01/11/2026 a 01/11/2028 a servidor, JOÃO MARTINS DA NÓBREGA LUCENA FILHO lotado na "Secretaria Municipal de Saúde", pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 outubro de 2026.

Cumpra-se
Registre-se e publique-se

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB
Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000
Areia de Baraúnas - Paraíba -
Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br